



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2015, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a primeira parcela de férias referente ao exercício de 2020 da Servidora **LEILA DE ALMEIDA CASTILLO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculada ao SIAPE sob o nº 1889474, a partir de 10 de fevereiro de 2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 13 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristiane Silva da Silva', is written over the typed name and title.

Cristiane Silva da Silva
Diretora-Geral Substituta
IFRS Campus Canoas
Portaria 27/2015